



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)  
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica convocado a comparecer, no dia **14 DE OUTUBRO DE 2024 em horário a ser agendado**, o candidato constante no **ANEXO I** desse edital para realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa).

**Art. 2º** As empresas credenciadas para aplicação dos testes são:

**CIPA - CENTRO INTENSIVO DE PSICOLOGIA APLICADA**, Rodovia Serafim Derenzi, 11151, Grande Vitória, Vitória/ES - **(27) 99504-5633**;

**CONSULTÓRIO DA SAÚDE**, Rua Papa João XXIII, 385, Cobilândia, Vila Velha/ES - **(27) 99201-0626**;

**Art. 3º** O candidato deverá entrar em contato para a agendamento dos testes exclusivamente por mensagem de texto através do telefone - **WhatsApp** (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas).

**Art. 4º** Conforme o Item **21.2** do Edital de Abertura nº 001/2022, "Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de responsabilidade das clínicas credenciadas e/ou indicadas pelo CBMES por ocasião da convocação, **cabendo ao candidato escolher a de sua preferência, mediante pagamento de taxa de submissão à avaliação psicológica**, à clínica credenciada escolhida", portanto caberá ao candidato a quitação e confirmação do agendamento dos testes.

**Art. 5º** O valor dos testes será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) a ser pago via PIX no ato do agendamento.

**Art. 6º** O candidato convocado deverá comparecer ao local e horário determinados para a realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) munido de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (**ITEM 1.5.2 do ANEXO III**, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).

II - Serão aceitos documentos de identificação digitais, contudo estes devem ser apresentados nos aplicativos oficiais ou por meio do site do Gov.br.



**Art. 7º** Não será permitido ao candidato estar acompanhado por quaisquer pessoas alheias à Etapa do Concurso nas dependências da Clínica no dia e horário da sua avaliação psicológica.

**Art. 8º** O candidato deverá portar caneta azul ou preta transparente.

**Art. 9º** O candidato deverá comparecer munido do comprovante de pagamento da taxa, para liberação da aplicação dos testes.

**Art. 10º** Ao candidato, ao término da avaliação não será permitido acessar as dependências da Clínica, nem mesmo a área de sanitários e hidratação.

**Art. 11º** Para a submissão a avaliação psicológica, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede ao exame, alimentar-se de forma habitual, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.

**Art. 12º** O não comparecimento no horário agendado, local e data determinada especificamente previsto neste Edital de Convocação implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato, atrasos não serão tolerados e serão considerados como não comparecimento.

**Art. 13º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 11 de outubro de 2024.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES



## ANEXO I

Inscrição	NOME	Nº PROCESSO
776365	MARIA ISABELA DA COSTA SANTOS	5041077-90.2024.8.08.0024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 11/10/2024 11:57:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/10/2024 11:57:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K5PCDP>